LEI MUNICIPAL Nº 5.214, 3 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARIA APARECIDA FELIPE VIEIRA

(\*1933 + 2012)

Autor: Ver. Dulcinéia Maria da Costa

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA APARECIDA FELIPE VIEIRA, a atual Rua A, do loteamento Portal Vila Verde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.